

91/52

2



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 200

De 4 de setembro de 1952

autor: André Lima
Proj. Lei 68/52
Proc. 91/52

Dá denominação ao Parque Infantil localizado no Largo de São José .-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de - São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 21 de agosto de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Parque Infantil situado no Largo de São José, na sede do Município, fica denominado "Parque Infantil Dª Carmelita Garcez" .-

Parágrafo único - VETADO .

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 4 (quatro) de Setembro de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).-

(a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) Dr. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal